

Grupo de trabalho discute o modelo de previdência complementar dos trabalhadores do Sistema Petrobrás

O Grupo de Trabalho de Previdência Complementar (GTPC), além de tratar das questões relacionadas ao Plano Petros, está também discutindo qual o melhor Modelo de Previdência Complementar (MPC) para os trabalhadores do Sistema Petrobrás. O Grupo teve a sua décima reunião no dia 19 de dezembro e volta a reunir-se em 15/01/2004 para concluir os trabalhos ainda em janeiro.

Inicialmente denominado GT Petros, o GTPC nasceu durante a reunião que a FUP e os sindicatos tiveram em 01/09/2003 com a Diretoria Financeira da Petrobrás, quando a empresa apresentou o seu diagnóstico sobre o

Plano Petros. O Grupo foi constituído de forma paritária, com cinco representantes da FUP/Sindicatos e cinco da Petrobrás/Petros, com o objetivo de diagnosticar e apontar soluções para os principais problemas previdenciários dos trabalhadores.

Essencialmente técnico, o Grupo não tem caráter deliberativo. Todas as propostas serão encaminhadas à Comissão de Acompanhamento do Acordo Coletivo onde serão discutidas entre os representantes dos trabalhadores e os da Petrobrás.

A FUP defende o mutualismo e a solidariedade como base do Modelo

de Previdência Complementar (MPC), cujo caráter deve ser essencialmente previdenciário. Na visão dos representantes da FUP/Sindicatos no GTPC, somente após o entendimento do que devem ser os princípios deste modelo é que de fato poderá se discutir onde e como aplicá-lo.

Já os representantes da Petrobrás e da Petros defendem a criação imediata de um plano de benefícios para os trabalhadores novos que será baseado neste Modelo de Previdência Complementar que está sendo discutido no Grupo de Trabalho.

(a matéria continua no verso)

Mudanças no Plano Petros e extinção do PPV

Durante as discussões sobre o Modelo de Previdência Complementar (MPC), a Petrobrás e a Petros apresentaram ao Grupo de Trabalho de Previdência Complementar (GTPC) propostas de mudanças no Plano Petros e de fechamento do Plano Petrobrás Vida (PPV). Os representantes da patrocinadora querem rever toda a base técnica do Plano Petros, segundo eles, com o objetivo de "torná-lo melhor, mais seguro e com maior garantia de sustentabilidade". Aceitam também rediscutir a gestão da Petros, mas não descartam a possibilidade de flexibilização do artigo 41, através da alteração do índice de correção dos benefícios.

Quanto ao PPV, a empresa aceita extinguir definitivamente o Plano arbitrariamente criado na gestão Flory e cuja migração está impedida pela Justiça, através de mandado de segurança impetrado pela FUP. A Petrobrás e a Petros também se propõem a manter todos os aposentados no Plano Petros, sepultando definitivamente qualquer possibilidade de migração de aposentados e pensionistas para um outro plano.

Os representantes dos participantes no GTPC estão analisando todas as propostas e apresentarão na próxima reunião do Grupo a sua visão sobre as mesmas.

Plenária nacional para que os participantes se posicionem sobre o MPC

Como o GTPC não tem caráter deliberativo, apenas propositivo, a Comissão de Acompanhamento do ACT é que irá analisar e negociar as propostas do Grupo. Os resultados da negociação serão submetidos pela FUP às assembleias de base. Os indicativos e encaminhamentos só serão definidos após a realização de uma plenária nacional que deverá ser convocada pela Federação em fevereiro. Havendo acordo entre as entidades representativas dos participantes, essa plenária poderá ser ampliada, com a participação de delegados destas entidades.

Grupo de Previdência Complementar conclui em janeiro os trabalhos

Petrobrás e Petros garantem que apresentarão soluções para as questões cobradas pela FUP

(continuação da matéria da frente)

Durante a Campanha Reivindicatória, o Grupo de Trabalho de Previdência Complementar (GTPC) reuniu-se essencialmente para buscar soluções para as questões previdenciárias dos trabalhadores do Sistema Petrobrás, apontadas pela FUP como prioritárias nas negociações do ACT (veja o quadro ao lado).

A Petrobrás e a Petros finalmente aceitaram acabar com a exigência de limite de idade para os participantes

que ingressaram na Petros entre 23/01/78 e 27/11/79 e se comprometeram a apresentar até o final dos trabalhos do GTPC (previsto para 30/01) soluções para a questão previdenciária dos trabalhadores novos, o tratamento isonômico para os aposentados que não migraram para o PPV e a revisão do cálculo das pensões. A patrocinadora e a Fundação querem resolver estas questões de forma global, no bojo da discussão do Modelo de Previdência Complementar (MPC).

Mutualismo e solidariedade: princípios defendidos pela FUP para o Modelo de Previdência Complementar da Petros

As discussões em torno do Modelo de Previdência Complementar (MPC) foram a tônica das quatro últimas reuniões do Grupo de Trabalho de Previdência Complementar (GTPC). Os representantes dos participantes, através da FUP, defendem o mutualismo, a solidariedade e o caráter essencialmente previdenciário do modelo em discussão. Mas deixaram claro no Grupo que priorizam a discussão em torno da recuperação do Plano Petros, que, na visão do movimento sindical, continua sendo viável e sustentável.

Seguem abaixo algumas das propostas de princípios para o que deve ser o Modelo de Previdência Complementar defendido pelos representantes dos participantes no GTPC:

- As mudanças ou alterações no atual Modelo de Previdência Complementar só ocorrerão através de negociação, nunca por imposição;

- A implementação destas mudanças será sempre opcional, sem nenhuma forma de pressão ou coação sobre os participantes, respeitando, desta

forma, os contratos vigentes;

- Garantia do pagamento dos benefícios contratados;

- O mutualismo e a solidariedade devem ser a base dos benefícios, inclusive os programados;

- O Modelo de Previdência Complementar deve ter caráter essencialmente previdenciário, evitando, assim plano com perfil meramente financeiro;

- O partilhamento do risco entre participantes e patrocinadoras deve ser baseado na forma de gestão adotada ou negociada para o MPC;

- Os interesses dos demais públicos (acionistas, outras empresas, governo e sociedade) não podem implicar no rompimento ou descumprimento unilateral dos contratos vigentes;

- A garantia dos direitos dos participantes, inclusive a forma de alterá-los, deve estar definida em seus respectivos contratos e no estatuto da Petros;

- O MPC pode ser desvinculado da Previdência Oficial desde que o valor do benefício e o seu poder aquisitivo sejam garantidos.

Saiba como estão as discussões no GTPC

Limite de idade - a novela da exigência de limite de idade para o grupo 78/79 está finalmente chegando ao fim. O que também poderá trazer reflexos para os pós-79. A diretoria e o Conselho de Administração da Petrobrás deverão aprovar o aporte financeiro para a Petros estimado em R\$ 777 milhões para todos os participantes da ativa, aposentados e pensionistas do grupo 78/79. A dificuldade maior está em definir o tempo previdenciário dos trabalhadores da ativa, referentes ao período anterior ao ingresso na Petros. Outra dificuldade é não saber se o tempo previdenciário destes trabalhadores será considerado suficiente pelas novas regras previdenciárias determinadas pela Emenda Constitucional nº 20. Por isso, o valor do impacto financeiro deve estar superestimado.

Isonomia para os aposentados - a proposta dos representantes dos participantes no GTPC é de que a Petrobrás pague três benefícios aos aposentados que não migraram para o PPV, descontando dos que aderiram ao plano o que foi pago na época pela Petrobrás como incentivo. Esta questão é considerada a mais complexa pelos representantes da Petrobrás e da Petros, cuja solução será apresentada no bojo das discussões do MPC.

Inclusão dos novos no Plano Petros - ao contrário do que é proposto pela FUP, a intenção da Petrobrás e da Petros é de criar um novo plano para estes trabalhadores, baseado no Modelo de Previdência Complementar (MPC) que está sendo discutido no GTPC.

Revisão das pensões - esta questão também está sendo tratada pela Petrobrás e Petros de forma global. A proposta da FUP é a mudança na forma de cálculo das pensões, conforme previsto no art. 31 do RPB Petros.

Edição Especial Petros - 31/12/2003 - Boletim da FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS www.fup.org.br Filiação à [UFPA]

Av. Rio Branco, 133, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-060. Tel/Fax.: (21) 3852-5002. E-mail: imprensa@fup.org.br

Diretoria responsável pelo conteúdo deste informativo: Agnaldo, Caixeta, Caetano, Carrara, Clarckson, Fernando, Gildásio, Hélio, Pires, Paulo César, Radiovaldo, Sílvio Sinedino, Silva, Zé Maria. Representantes dos Aposentados na FUP: Almir & Macer. Jornalista: Alessandra Murteira - MTB 16763